

informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 16 de Fevereiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:09F8C811

VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras.
Contratada:CONSTRUTORA CONCRESA

LTDA.Fundamentação: art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repasse nº 852822/2017/ME/CAIXA, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2019.05.02.1. **Valor Global Atual do Contrato:** R\$ 750.061,48 (setecentos e cinquenta mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Valor Global do Contrato com o Replanilhamento:** R\$ 784.842,35, (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Valor Total Acrescido:** R\$ 34.780,87 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). **Data da Assinatura do Aditivo:** 15 de Fevereiro de 2021. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 15 de Fevereiro de 2021

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:86D7AAF2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
2020.11.27.1**

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2020.11.27.1, decorrente da Chamada Pública nº 2020.11.05.1 – F.M.S., cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física, para prestação de serviços de procedimento cirúrgico ambulatorial oftalmológicas, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, de acordo com SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos Medicamentos e OPM do SUS, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Junho de 2021. **CONTRATANTE:** Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Francisco José Pierre Júnior. Data do Aditivo: 30 de Dezembro de 2020.

Várzea Alegre – CE, 30 de dezembro de 2021

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:298D49D2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL N° 001/2021 – GAB/SEDUC**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal N° 1.518/2009, torna público a realização de processo seletivo simplificado para a concessão de bolsas de estudos para os alunos universitários, residentes em Morada Nova, por prazo determinado de até seis meses, prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA SELEÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a realização de atividades de apoio pedagógico e em Projetos desenvolvidos pelas Escolas Públicas Municipais que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos em Leitura, Escrita e Matemática e na Ampliação da Jornada Escolar e obedecerão as etapas a seguir:

Prova Escrita;

Entrevista do candidato.

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação de Morada Nova – SEDUC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;

c) Estar cursando licenciatura plena nas seguintes áreas:

I – Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua estrangeira, preferencialmente inglês;

II – Matemática;

III – Ciências Físicas e Biológicas ou disciplinas correspondentes, como Física, química ou Biologia;

IV – Educação Física;

V – Pedagogia.

3.2 As inscrições ficarão abertas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE, nos **dias 18, e 19 de fevereiro de 2021** no horário de **07:00h às 11:00h**.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Comprovante de endereço atualizado;

d) Fotografia 3 x 4 recente;

e) Declaração ATUALIZADA da Instituição de Ensino Superior comprovando a matrícula regular e informado o semestre do curso, o qual o candidato está cursando.

4.2. Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

4.3. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária do Bolsista, contratado por tempo determinado, será de 20h (vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.2. O valor da bolsa será de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.

5.3. Total de 50 vagas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto de duas etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e a 2ª Classificatória.

A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2,5 (dois e meio) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUC.

No que diz respeito a Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser vivenciado pelo candidato;

a.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996)

a.2. Teorias da Educação

a.3. Concepções pedagógicas

6.1.3 A 2ª Etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser vivenciado pelo candidato;

Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Controle emocional para o exercício das funções de magistério;

Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As etapas do Processo de Seleção Simplificada, prevista nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, serão realizadas no Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, situado à Av. Manoel Castro, 600, Centro, Morada Nova - CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita ocorrerá na data provável de 23 fevereiro de 2021, no horário de 8h, no Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, situado à Av. Manoel Castro, 600 Centro, Morada Nova – CE.

9. DA ENTREVISTA

9.1 A entrevista terá como data provável o dia **26 de fevereiro de 2021**, Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, situado à Av. Manoel Castro, 600 Centro, Morada Nova – CE, no horário de **07:00h às 11:00h**.

9.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Localidade de inscrição, pela ordem decrescente da nota final, e divulgado, através de fixação no mural, na SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

10.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, **no prazo máximo de até 10 dias**, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUC.

10.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita com os pontos obtidos na entrevista.

10.4 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior idade;
- b) de maior prole;

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

11.1 Serão excluídos da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro – Morada Nova - CE:

- a) Do resultado da Prova Escrita caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
- b) Do resultado final da Seleção caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

12.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro – Morada Nova - CE:

12.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUC/MORADA NOVA-CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das **07:00h às 11:00h**.

12.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>,

12.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A inscrição do candidato implica aceitação tácita das condições deste Edital, nos termos em que se encontram estabelecidas.

13.2 – Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 10 de fevereiro de 2021.

Edilson Santiago de Oliveira
Secretário da Educação Básica

CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
12 à 17 de fevereiro de 2021	Divulgação do Edital
18 e 19 de fevereiro de 2021. Horário 07 à 11h	Inscrições
22 de fevereiro de 2021	Publicação do Resultado das inscrições e Convocação para a Prova Escrita
23 de fevereiro de 2021 Horário 08h	Aplicação da prova escrita objetiva
25 de fevereiro de 2021	Publicação do Resultado da prova escrita objetiva
26 de fevereiro de 2021 Horário 08h	Realização das entrevistas
02 de março de 2021	Divulgação do resultado final
03 de março de 2021 Horário 07 à 11h	Prazo para recurso contra o resultado final
05 de março de 2021	Divulgação do resultado dos recursos, resultado final da seleção e homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA
EDITAL N° 001/2021 – GAB/SEDUC
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2021

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ ETNIA: _____
 DATA NASC. _____ SEXO: _____
 CPF: _____ RG: _____ ORG. EXP. _____ UF: _____
 ENDEREÇO _____
 BAIRRO: _____ CEP : _____ CIDADE: _____
 TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL _____ CELULAR: _____
 EMAIL: _____

DISCIPLINA – CURSO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO – DISTRITO: _____

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2021.

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO NA QUAL ESTOU INSCRITO(A).

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____ / 2021

NOME: _____
 DATA NASC. _____ CPF: _____

DISCIPLINA – CURSO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO – DISTRITO: _____

Assinatura do Candidato

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes
 Código Identificador:E2ED16E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL N° 002/2021– GAB/SEDUC

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.656/2014, torna pública a realização de processo de seleção para cadastro de colaboradores voluntários, residentes em Morada Nova, para implantação do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral por prazo determinado de seis meses, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

As inscrições e dos candidatos serão efetuadas nos **dias 18 e 19 de fevereiro de 2021** no horário de **07:00h às 11:00h** na sede da Secretaria de